|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1297805|1290393|1276906|1287842|1287898|1278940|1290417| 1293029|1288195|1301258|1296831|1290165|1281299|1301472| 1278119|1288824|1293438|1302038|1292432|1281642|1284124|  1301541|1288520|1298647|1290270|1301752|1283993|1291455|  1301596|1282218|1290724|1281588|1294584|1291069| |
| **INTERESSADO** | GERTEC – CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Homologação de 34 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 032/2021 – CEP-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIOAL – CEP – CAU-SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC que aprova, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:
2. A MAIS B ARQUITETURA LTDA - PJ49203-1;
3. ANGULAR ENGENHARIA LTDA - CAU nº 000
4. ARKOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ48823-1;
5. AUTORES PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - PJ49023-1;
6. BRIISE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ49022-1;
7. CAPI - COMUNICACAO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO EIRELI- PJ48783-1;
8. CONSTRUTORA ITAPIRANGA EIRELI- PJ49068-1;
9. DESCHAMPS & HIRT ARQUITETOS LTDA - PJ49111-1;
10. DIEGO RODRIGUES DE FREITAS LTDA - PJ48879-1;
11. ELIAS DE SOUZA PEREIRA - PJ49252-1
12. ESQUADRIAS METALICAS SB LTDA - PJ49180-1;
13. EXPERTISE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - PJ49064-1;
14. HAUS CONSTRUCAO CONSCIENTE LTDA - PJ49257-1
15. HEVELYN KLEIN MATTE - PJ49027-1;
16. JESSICA DAIANE GNOATTO – ARQUITETURA - PJ48807-1;
17. KUUBU STUDIO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ49035-1;
18. LIMA & SABADINI CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ49123-1;
19. MARINHO EVANGELISTA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ49102-1;
20. METROTEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - PJ49271-1
21. MUNICIPIO DE ITAPOA - PJ48958-1;
22. PAULI ARQUITETURA LTDA - PJ48889-1;
23. PIRAMIDAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ49259-1
24. PITANGA EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ49031-1;
25. RODRIGO SANTIAGO MAFRA - PJ49214-1
26. SAUT ARQUITETURA EIRELI - PJ49067-1;
27. SESEG ENGENHARIA LTDA- PJ48954-1;
28. SILVA CONSTRUCOES LTDA - PJ49266-1
29. SIMONE CRISTINA TESSER CARMINATI EIRELO - PJ49087-1;
30. SOFFITTO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ49263-1
31. STUDIO ROSA ARQUITETURA LTDA - PJ48911-1;
32. SUBLIME ESTUDIO DE ARQUITETURA E ARTE LTDA - PJ48886-1;
33. TERRAPLANAGEM CHAVES LTDA - PJ49073-1
34. TERRAPLANAGEM PINO EIRELI - PJ49145-1;
35. VIEIRA MELLO EIRELI - PJ49082-1;
36. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 25 de maio de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Larissa Milioli**

**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**VIRTUAL**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Juliana Cordula Dreher de Andrade | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Kelly Correia Sychoski | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Silvana Maria Hall | X |  |  |  |
| Membro Suplente | José Alberto Gebara | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião CEP-CAU/SC:** 5ª Reunião Ordinária de 2021 | |
| **Data:** 25/05/2021  **Matéria em votação:** Homologação de 34 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica | |
| **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) | |
| **Ocorrências:** - | |
| **Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Fernando Volkmer | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro |